



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2025

ATA DE REUNIÃO - 010

No dia vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Grasieli Soares de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Assistencial para Radiologia, Profissional para atuar no Centro de Diagnóstico por Imagem - nível Superior e Médio**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas **Portarias R. - N.º 2025.618 e R. - N.º 2025.841** com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme específica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2025. Em respeito ao prazo estabelecido e considerando a ausência de manifestação da empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA**, a Comissão de Credenciamento deliberou por considerar o lote correspondente como fracassado. De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
<b>LOTE 1.1 - RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL COMPREENDENDO: RAIOS-X FIXO, PORTÁTEIS E INTENSIFICADORES DE IMAGEM</b>	CMGC SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 13/02/2026
<b>LOTE 1.2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	CMGC SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 13/02/2026
<b>LOTE 1.3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	FRACASSADO
<b>LOTE 1.4 - HEMODINÂMICA</b>	FRACASSADO
<b>LOTE 1.5 - MAMOGRAFIA</b>	FRACASSADO

A empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA** não habilitou por não ter apresentado a documentação faltante.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 25/02/2026, às 14:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 25/02/2026, às 14:30, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marcondes de Almeida, Membro da Comissão**, em 25/02/2026, às 14:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 25/02/2026, às 14:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 25/02/2026, às 14:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3002742** e o código CRC **3BAB6CE7**.